



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**EDITAL N. 174 /2014**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS  
MERCÊS E LARGO DO MARQUÊS**

Faz-se público que, devido ao transporte de tanques de grandes dimensões, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Largo do Marquês, bem como na Rua das Mercês, no troço a norte da Travessa das Capuchinhas, no dia **12/07/2014 (sábado)**, entre as **08h00** e as **20h00**.

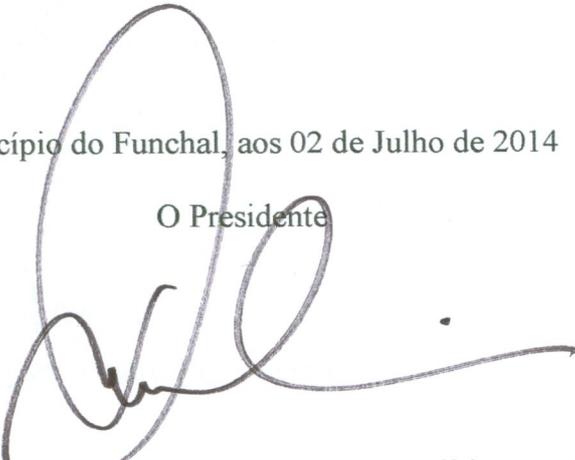
Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento no Largo do Marquês.

Durante esta interrupção e de forma a permitir o acesso aos moradores, o trânsito automóvel na Rua das Marquês, no troço à Norte das Capuchinhas funcionará nos dois sentidos com entrada/saída pelo lado sul, tomando sempre as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 02 de Julho de 2014

O Presidente



Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo